



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO



DECRETO Nº. 001/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

“Declara Luto Oficial no Município de Riozinho.”

O Exmo. Sr. **Alceu Marcos Pretto**, Prefeito Municipal de Riozinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, expede o seguinte:

Considerando o falecimento do Honroso Sr. **CLAUDIO LUIZ DREHER**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Riozinho, bem como a toda a comunidade.


DECRETA:

Art.1º LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, no Município de Riozinho, em homenagem *post mortem* do Poder Público Municipal ao emérito Sr. **CLAUDIO LUIZ DREHER**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIOZINHO, RS, aos seis dias do mês de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.


Alceu Marcos Pretto
Prefeito Municipal